



EDITAL

CONVOCATÓRIA

ANA MARIA COUTINHO VELEZ SOLPOSTO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Galveias.-----

Em cumprimento do disposto no artigo 11º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de Setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma sessão ordinária a realizar no dia **26 de abril de dois mil e catorze (sábado) com início às dezassete horas (17H00)** no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Galveias, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Período antes da Ordem do Dia

- 1.1- Leitura do expediente sobre assuntos relevantes;-----
- 1.2- Outros assuntos de interesse da Freguesia.-----

2 -- Período da Ordem do Dia

- 2.1 - Informação do Sr. Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia no período de janeiro a abril de 2014;-----
- 2.2 - Alteração à Norma de Controlo Interno; -----
- 2.3 – Exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta; -----
- 2.4 – Projeto de Regulamento de cedência e utilização de viaturas da Freguesia de Galveias; -----
- 2.5 – Projeto de Regulamento de apoio a Instituições sem fins lucrativos da Freguesia de Galveias; -
- 2.6 – Apreciação e aprovação da alteração ao regimento da Assembleia de Freguesia de Galveias; --
- 2.7 – Aprovação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como o relatório de atividades, dos documentos da prestação de contas e aplicação dos resultados da Junta de Freguesia de Galveias, respeitantes ao ano de 2013;
- 2.8 – Aprovação dos Estatutos da Galveiasur e protocolo de parceria e de cooperação para o desenvolvimento económico de Galveias.

3 - Período depois da Ordem do Dia

- 3.1- Período aberto à população.-----

Em conformidade com o artigo 12º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.-----

E, para constar se publica este e outros de igual teor aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----

Freguesia de Galveias, aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

